



PORTARIA Nº 067/2023,

DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.

“TORNAR PÚBLICO O EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO CULTURAL Nº 002/2023 - FOMENTO LEI PAULO GUSTAVO 2023, DE APOIO AO AUDIOVISUAL DO MUNICÍPIO DE PEIXE – TO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXE, ESTADO DO TOCANTINS, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, no uso das atribuições legais que lhes conferem, observando a Lei Complementar 195/2022, o Decreto Federal 11.525/2023, o Decreto Federal 11.453/2023, a IN/MINC Nº 005/2023 suas eventuais alterações e demais normas vigentes.

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO,

A abertura de Edital de Concurso Público Artístico-Cultural, na modalidade de FOMENTO, em conformidade com a legislação pertinente, em especial o disposto no Decreto Federal 11.453/2023, com base em avaliação de projeto cultural que proponha a obtenção de apoio à sua produção e execução, visando atender a áreas do AUDIOVISUAL do município, em conformidade com o regulamento deste certame denominado: **“EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO CULTURAL Nº 002/2023 - FOMENTO LEI PAULO GUSTAVO 2023, DE APOIO AO AUDIOVISUAL DO MUNICÍPIO DE PEIXE – TO”.**

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXE-TO, ESTADO DO TOCANTINS,
aos 23 (vinte e três) dias do mês de outubro de 2023.


AUGUSTO CEZAR PEREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

O Secretário de Gestão e Finanças, no exercício de suas atribuições certifica que a Portaria nº 067/2023, de 23/10/2023, foi fixada no placar de publicações da Prefeitura Municipal de Peixe-TO, nesta data.

Peixe-TO, 23/10/2023.


ADILSON RIBEIRO DA SILVA
Secretário de Gestão e Finanças
Decreto nº 178/2021